



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

1 | 1

Consulta Pública

Projeto: Operação de Loteamento para o Empreendimento Turístico da IDILUZ

Proponente: Sociedade IDILUS - Investimentos Imobiliários, Lda.

Licenciador: Câmara Municipal de Sesimbra

Concelho de Sesimbra, Freguesia de Castelo

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2015, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, se encontra disponível para Consulta pública, durante **30 dias úteis - de 13 de julho de 2021 a 23 de agosto de 2021**, na Internet através do Portal PARTICIPA (www.participa.pt).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas diretamente no Portal Participa, enviadas por escrito, diretamente para a CCDR LVT ou para o email geral@ccdr-lvt.pt, desde que relacionadas com o projeto em avaliação, e até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Favorável Condicionada, emitida pela Autoridade de AIA ou decorrido o prazo para a sua emissão.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

Lisboa, 9 de julho de 2021

O Vice-Presidente

José Manuel Alho